



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

ADITIVO 01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Senhora **CAROLINA PASQUALOTTO POLONI**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Ivo Sprandel, número 1191, apto 202, bloco D, Ed. Santo Antônio, Sarandi-RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1100748522 e no CPF sob nº 032.156.400-66, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a carga horaria estipulada na CLAUSULA SEGUNDA, acrescendo mais 8 (OITO) horas semanais, totalizando uma carga horaria de 28 (VINTE E OITO) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a remuneração descrita na CLAUSULA TERCEIRA, em compatibilidade com a carga horaria, acrescido R\$: 4.424,96, passando para o valor total de R\$: 15.487,26.

CLÁUSULA TERCEIRA

As alterações regem-se de acordo com a Lei 1209/2020, que autoriza o aumento de carga horaria.

Barra Funda/RS, 11 de setembro de 2020

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CAROLINA PASQUALOTTO POLONI
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20